

ANEXO

Testemunho do autor da ideia legislativa

“Isenção de imposto de renda para policiais militares que ganham menos de 10 salários mínimos”

O cidadão Afonso Claudio Meireles, do Rio de Janeiro, é autor da ideia legislativa que alcançou 28.031 apoios em agosto de 2018 e resultou na Sugestão Legislativa (SUG) 16/2018. A proposta defende a isenção de imposto de renda para policiais militares que ganham menos de dez salários mínimos.

Sobre o testemunho do autor de ideia legislativa

O testemunho é um documento redigido pelo autor da ideia legislativa ou pela equipe do e-Cidadania a partir de entrevista realizada com o autor da ideia legislativa. A equipe conversa com o autor, ouve seus argumentos, e, depois, redige um texto com base na entrevista. Esse texto é enviado ao autor para revisão, aprovação e autorização expressa para publicação. Dessa forma, o texto do testemunho é um retrato fiel do pensamento do autor da ideia.

O auxílio na redação do documento é uma maneira de estender a participação popular no processo legislativo, uma vez que permitirá que pessoas de diferentes escolaridades apresentem seus argumentos.

DEPOIMENTO

A minha ideia legislativa surgiu como uma válvula de escape diante dos baixos salários pagos à maioria dos policiais militares do Brasil, que são aqueles que mais trabalham e se expõem nas ruas, recebendo muito pouco para suprir as suas necessidades e às de suas famílias. Assim, pensei na possibilidade de o Brasil abraçar as forças de segurança pública, ajudando, dessa forma, a melhorar a renda familiar desses profissionais.

Eu também sou um policial militar, hoje covardemente reformado por motivo de doença psiquiátrica. Em momento algum recebi tratamento médico digno junto à instituição policial militar da qual fiz parte, ativamente, durante os 20 anos de patrulhamento ostensivo na região metropolitana do Rio de Janeiro.

O Estado brasileiro tem uma grande dívida para com nossa categoria, haja vista todas as mazelas sociais recaírem sobre nossa atuação. Diuturnamente somos alvos de ataques criminosos. Não temos liberdade para viver nesse país pelo simples fato de sermos policiais. Estamos sendo caçados por facções criminosas no Rio de Janeiro. Não temos nenhuma ajuda efetiva dos governantes. Inexistem políticas públicas destinadas a nos socorrer de todas as mazelas sociais desencadeadas pelo cumprimento do nosso ofício.

Apesar disso tudo, tenho grande expectativa em relação à transformação dessa ideia legislativa em projeto de lei; em saber que os políticos, que tanto se beneficiam de nossos serviços, poderão colocar a mão na consciência e passar a valorizar nossas vidas, nos conceder tratamento médico digno, respeitar a nossa dignidade como seres humanos, e aprovar leis mais rigorosas para os criminosos.

Acredito que a transformação dessa ideia legislativa em projeto de lei poderá trazer muitos avanços e benefícios para a sociedade brasileira. A segurança pública começa com a valorização da vida do agente de segurança pública. Essa oportunidade de interface com o

cidadão aberta pelo Senado eu considero como um verdadeiro processo de exercício da democracia: dar voz e vez ao povo para participar do ordenamento legal do país.

Amo a profissão que escolhi há 24 anos, porque aprendi, de berço, a servir às pessoas e a respeitar a todos. Continuo mantendo o apreço pela carreira embora tenha sido vítima de uma grande injustiça e covardia, assim como centenas de policiais militares aqui no Rio de Janeiro, descartados feito lixo radioativo pela perícia médica da PMERJ. Nenhum tipo de tratamento médico digno nos é oferecido. Não pedimos para ser reformados; fomos submetidos a um descarte análogo a uma exclusão.

Aproveito a oportunidade, ainda, para apresentar outra ideia legislativa: acabar com as arbitrariedades dos superiores hierárquicos que não respeitam os direitos humanos dos profissionais da segurança pública, previstos na Resolução 02, de 2010, do Ministério da Justiça. Dentre as muitas coisas alusivas aos direitos humanos dos profissionais da segurança pública tratadas nessa resolução, constam o acesso a tratamento digno e humano e programas voltados à saúde mental e à readaptação dos profissionais da segurança pública acidentados ou adoecidos na constância do serviço.

No RJ foi aprovada a lei estadual 7883, de 2018, uma cópia dessa resolução. Mas os comandantes, como sempre, não estão respeitando esta e todas as demais legislações pertinentes. Aproveito para pedir socorro!!! A cada ano que passa, aumenta o número de suicídios dentro das forças de segurança pública. Nos ajudem!!!

Formamos um grupo de policiais militares vítimas dos arbítrios da junta médica PMERJ. Precisamos da ajuda dos direitos humanos, se é que este existe para nós, os policiais militares adoecidos e descartados feito lixo radioativo pela perícia médica da PMERJ.

Se o general Villas Boas encerrou a carreira acometido por uma doença neurodegenerativa e nem por isso deixou o comando do Exército brasileiro, porque nós, os policiais militares adoecidos, temos que aceitar ser descartados sem qualquer tratamento digno e humano voltado para o restabelecimento de nossa saúde e, até mesmo, para uma possível readaptação?